

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1342/2014**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 7052/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 67.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.1016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 65.000,00

Sub-Total: R\$ 65.000,00**14.001-GABINETE DO SECRETARIO (A)**

14.001.27.812.5002.2076.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 2.000,00**Total Geral: R\$ 67.000,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 67.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

Sub-Total: R\$ 50.000,00**04.001-GABINETE DO SECRETARIO**

04.001.28.843.5003.2044.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 15.000,00**14.001-GABINETE DO SECRETARIO (A)**

14.001.27.812.5002.2076.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 2.000,00**Total Geral: R\$ 67.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 14 de Fevereiro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal